

matricula
116.911

ficha
01

São Paulo, 19 de janeiro de 1.993.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 2.413, localizado no 14º andar do "EDIFÍCIO QUADRA IBIRAPUERA INTELLIGENT FLAT", situado à Avenida Ibiçuaú nº 364, esquina com a Avenida Ibirapuera, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área real privativa de 38,93m², área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente a uma vaga de uso indeterminado, para a guarda de um carro de passeio, com emprego de manobrista, na garagem coletiva localizada nos 1º, 2º ou 3º subsolos, mais a área real comum de divisão proporcional de 45,37m², perfazendo a área total de 94,30m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,5025%.

PROPRIETARIA:- METODO ENGENHARIA S/A., inscrita no CGC. nº 43.710.946/0001-54, com sede nesta Capital, à Avenida Santo Amaro nº 1.386.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/Matr. 86.737 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.184.0038-3.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 19 de janeiro de 1.993.

Conforme R.5, Av.7 (alteração do cronograma), feitos em 17 de outubro de 1.991 e 23 de dezembro de 1.991, nos termos das escrituras de 18 de setembro de 1.991 e 12 de dezembro de 1.991, respectivamente, ambas do 17º Escrivão de Notas desta Capital, na matrícula 86.737, foram dados em primeira hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, CGC. nº 61.411.633/0001-87, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado nº06, dentre outros, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$1.353.000.000,00, pagável nas formas constantes dos títulos. Fiadores: METODO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC. nº 51.685.816/0001-37, com sede nesta Capital, à Avenida Santo Amaro nº1.386, 5º andar; HUGO VINICIUS SCHERER MARQUES DA ROSA, divorciado, engenheiro, RG. nº 6.911.306, CIC. nº 199.133.708-69, residente à Rua Bernardino Machado nº 243; e VICTOR HENRIQUE FORONI, engenheiro, RG. nº 3.655.487, e sua mulher RENATA BERTHET VUCCOLOTTO FORONI, do lar, RG. nº 4.555.551, CIC. em comum nº 199.133.628-49, residentes à Rua

-continua no verso-

matrícula

116.911

ficha

01

verso

-continuação-

Curupaity nº 323, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; e Av.6, feita em 17 de outubro de 1.991, para constar que, além da garantia hipotecária, foi dado em cessão fiduciária ao credor, todos os direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.

A Escr. Autª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.2, em 05 de julho de 1.993.

Por escritura de Ret. e Rat. de 02 de junho de 1.993, do 17º Escrivão de Notas desta Capital, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA; METODO ENGENHARIA S/A.; METODO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; HUGO VINICIUS SCHERER MARQUES DA ROSA, divorciado; e VICTOR HENRIQUE FORONI, e sua mulher RENATA BERTHET VUCCOLOTTI FORONI, todos já qualificados, de comum acordo retificaram a hipoteca R.5, Av.6 e 7 na matrícula nº 86.737(Av.1), para ficar constando que, o vencimento final fica prorrogado até 18 de junho de 1.996; também fica prorrogado até 18 de abril de 1.993, o prazo para oferecimento ao BANESPA dos créditos hipotecários, visando a amortização da dívida; que a devedora obriga-se a amortizar, em moeda corrente no país e/ou créditos hipotecários se houver interesse do BANESPA em adquiri-los, até a data de 18 de abril de 1.993, o montante de 66.014,04000 UPF's, equivalentes em 18 de abril de 1.993 a CR\$13.806.149.293,68; e que a devedora obriga-se ainda a efetuar amortizações mensais, nas datas de aniversário da escritura re-ratificação, até sua final liquidação, no valor de 7.500,0000 UPF's, correspondente em 18 de abril de 1.993 a CR\$1.568.538.375,00; e ratificaram-na em todos os demais termos.

O Escr. Autª *Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

Av.3, em 11 de julho de 1.995.

Fica cancelada a Av.1, de conformidade com o instrumento particular de 22 de junho de 1.995, em virtude do credor ter desligado da hipoteca R.5 e Av.6, na matr. nº 86.737, pela Av.111, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autª *Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 02-

matrícula
116.911

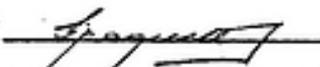
ficha
02

São Paulo, 05 de setembro de 1.997.

R.4, em 05 de setembro de 1.997.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 04 de junho de 1.997, do 2º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.833, fls. 94), METODO ENGENHARIA S/A, já qualificada, transmitiu por venda feita à EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CGC/MF. nº 50.859.552/0001-28, com sede nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 1.342, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 19 de outubro de 1.989, não registrado, pelo valor de NCz\$585.620,00, (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzados novos), equivalente a R\$0,01, (hum centavo), o imóvel desta matrícula; lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.184.0292-0. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

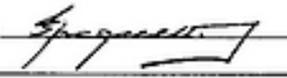
Av.5/116.911, em 27 de junho de 2.003.

À vista da carta precatória datada de 09 de abril de 2.003, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, extraída dos autos nº 1998119978-2 da ação cautelar inominada, movida por ARMANDO TEIXEIRA SOARES contra o ESPÓLIO de BARNABÉ TEIXEIRA SOARES e OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/C LTDA e SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEI S/A, enviada pela carta precatória nº 32939/03-0, autuada em 29 de abril de 2.003, expedida pelo Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis de São Paulo, faço constar a **indisponibilidade** que objetiva o **BLOQUEIO** de eventuais transferências do imóvel, atualmente de propriedade de EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Escr. Autº  (Guimério Scaquetti).

Av.6/116.911, em 28 de agosto de 2003.

À vista do Ofício nº 501/2003 datado de 21 de julho de 2.003, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, extraído dos autos de processo nº 1998119978-2 da ação cautelar inominada, movida por ARMANDO TEIXEIRA SOARES contra o ESPÓLIO de BARNABÉ TEIXEIRA SOARES, OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE CIVIL LTDA e SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEI S/A, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade** a que se refere a Av.5, conforme despacho de 21 de julho de 2.003.

O Escr. Autº  (Guimério Scaquetti).

- continua no verso -

matrícula

116.911

ficha

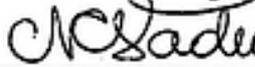
02

verso

- continuação -

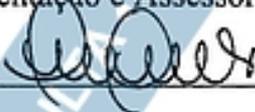
Prenotação nº 833.188 de 19 de agosto de 2.021.
Av.7/116.911, em 16 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.1610.01767792-IA-150 de 16 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00316006620055020007, solicitado pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS COOPSEM, CNPJ nº 02.869.611/0001-04, COPPERFIELD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (COPPERFIELD), CNPJ nº 52.599.255/0001-16, MARCELO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 064.032.548-39, SANDRO PATRIOTA BASSIQUETTE, CPF nº 130.171.848-38, LEONARD GEORGE HIGGINS, CPF nº 608.729.698-00, DESINPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 53.634.564/0001-42, e EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (EQUITY), CNPJ nº 50.859.552/0001-28, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 890.924 de 22 de junho de 2023.
Av.8/116.911, em 26 de junho de 2023.

Conforme r. decisão de 11 de maio de 2023, e termo de penhora e depósito de 23 de maio de 2023, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, dos autos nº 0034232-52.2011.8.26.0002, da ação de procedimento comum cível – direito processual civil e do trabalho – partes e procuradores – sucumbência – honorários advocatícios, movida por PEDRO EÉITI KUROKI e outro, em face de LEONARD: GEORGE HIGGINS e outro, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da ação: R\$ 96.944,00 (noventa e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais). Depositária: Equity Representação e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 50.859.552/0001-28.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).